MOÇÃO Nº 221/2024

Aplauso em comemoração ao **Dia Nacional do Trânsito.**

O dia nacional do trânsito é comemorado em 25 de setembro, nesta própria data está introduzida a semana nacional do trânsito, que sucede anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro.

O fundamental propósito desta data é o progresso da conscientização social, sobre as prudências básicas que todo condutor e pedestre têm de ter no trânsito. A instituição foi doravante da criação do Código de Trânsito Brasileiro, no mês de setembro no ano de 1997, com o objetivo de inteirar os condutores e cidadãos em geral. Anualmente é um tema intrínseco e discutido ao longo de toda a semana do trânsito. Os temas inquiridos são deliberados pelo CONTRAN (Conselho Nacional do Trânsito), o Brasil é um dos países, em maior quantidade, onde transcorrem mais óbitos, cerca de 40 mil pessoas. Esse número decorre ao abuso de velocidade, a embriaguez e a utilização do celular, enquanto dirige. As boas normas para preservar-se os acidentes no trânsito são:

- Não dirigir alcoolizado;
- Não usar o celular enquanto dirige ou atravessa as ruas;
- Não ultrapassar o limite de velocidade;
- Fazer sempre a utilização do cinto de segurança;
- Atravessar a rua na faixas de pedestres;
- Conhecer e respeitar todos os sinais e leis de trânsito.

Entre 2011 e 2021, foi o momento no qual foi convencionado pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o decênio de ação para segurança no trânsito, em 11 de maio de 2021. Portanto, todo no mês de maio ações de conscientização são elaboradas, tencionando a diminuição do número de acidentes no trânsito.

CIENTIFICAR:

TRANSALVADOR – SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Vale dos Barris, 501.

Telefone: (71) 3202-9000

DETRAN- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744- Pernambués.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

MARCELO MAIA

VEREADOR